



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTONº 702/2019

Requer informações do Poder Executivo Municipal, quanto à construção de área de lazer no bairro Residencial Furlan no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador é constantemente questionado pelos munícipes, alegando a falta de alternativas de lazer no referido bairro.

CONSIDERANDO que, a construção desta área de lazer beneficiaria também, os moradores dos bairros adjacentes.

CONSIDERANDO que, a Administração Municipal tem realizado a construção de áreas de lazer e revitalizando outras, em diversos bairros da cidade.

CONSIDERANDO que, entre as Ruas Alberto Lira, Avenida Da Saudade e Fioravante L. Angolino no bairro Residencial Furlan, existe uma grande área, que poderia “acolher” esta benfeitoria.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações.

1º) Existe algum projeto que visa a construção de uma praça ou área de lazer em uma área localizada entre as Ruas Alberto Lira, Avenida Da Saudade e Fioravante L. Angolini no bairro Residencial Furlan? Ou outro tipo de projetos que ocupe a tal área?

- Caso positivo, em que fase se encontra o projeto.
- Informar qual tipo de projeto.
- Caso negativo, justificar

2º) É possível a administração realizar esta benfeitoria e atender os anseios dos moradores do bairro Residencial Furlan?

- Se a resposta for positiva, quando?
- Caso a resposta negativa, justificar

PROTÓCOLO 6649/2019 - 18/10/2019 15:56



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) A área apontada neste documento, como possível "acolhedora" desta benfeitoria, entre as Ruas Alberto Lira, Avenida Da Saudade e Fioravante L. Angolini no bairro Residencial Furlan é viável?

- Caso a resposta negativa, justificar.

4º) Existe alguma outra área propícia a construção de uma área de lazer no bairro Terras de Santa Bárbara?

- Se a resposta positiva, onde?
- Caso a resposta negativa, justificar.

5º). Outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de outubro de 2019.

JESUS VENDEDOR  
-Vereador -



PROTOCOLO 6649/2019 - 18/10/2019 15:56